



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de outubro de 2021.

**De:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 101/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 21/2021

**Autoria:** Aldi Maria Caliman.

**Ementa:** DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Aprovação

**Descrição:**

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer em anexo.

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003300350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 310034003300350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 04/11/2021 15:28

Checksum: **CA49BCDB1981A74EFCD35E2042452E61AE91A34BFCDAE1DA02F41FF0688F4647**

